

**PORTARIA Nº 107 DE 03 DE AGOSTO DE 2020
DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO PARA EXERCÍCIO INTERINO DE
FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;


RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do artigo 42º, da Lei Complementar nº 366, de 20 de dezembro 2019, ANDREY DOS SANTOS RABELO, empregado público ocupante de cargo efetivo de guarda portuário, para exercer, interinamente, a função de confiança de CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA desta Superintendência, pelo período de 28 de julho a 04 de agosto de 2020, durante o afastamento do titular.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 28/07/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 03 de agosto de 2020.


Engº. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí